



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO Nº 808/2026**

Município de Espumoso/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de 01 (uma) vaga para internação psiquiátrica compulsória, destinada ao atendimento de paciente, em cumprimento à determinação judicial.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação faz-se necessária em razão de a paciente encontrar-se em tratamento para transtorno bipolar, havendo determinação de internação psiquiátrica compulsória em caráter de urgência, conforme estabelecido no processo judicial nº 5000409-77.2026.8.21.0046/RS.

Conforme decisão judicial, ficou determinado ao Município providenciar a internação da paciente em instituição hospitalar ou clínica especializada em saúde mental, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em caso de descumprimento.

Dessa forma, considerando a inexistência de estrutura própria no município para a realização deste tipo de atendimento especializado, torna-se necessária a contratação de instituição adequada para a realização da internação.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do município de Espumoso para o exercício do ano de 2026, conforme Decreto Municipal nº 3.900 de 30 de dezembro de 2025.

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de determinação judicial, na qual foi estabelecido que a paciente permanecerá internada na Clínica Villa Lumen por, no mínimo, 90 (noventa) dias, conforme atestado médico, observa-se que a instituição deverá atender aos requisitos mínimos exigidos quanto à sua regularidade documental e funcionamento.

Destaca-se que a documentação da empresa deverá ser constantemente verificada e mantida atualizada, observando-se especialmente os seguintes aspectos:

Exigências de habilitação

#### Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

#### Documento do representante legal

Documento com CPF e identidade do(s) sócio(s) administrador(es), conforme contrato social.

#### Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Nacional;
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- e) Certidão de regularidade com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### Obrigações das Partes

#### Obrigações da CONTRATANTE

- I – Efetuar o pagamento à contratada;
- II – Proporcionar as condições necessárias à execução do contrato;
- III – Fiscalizar a execução dos serviços;
- IV – Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- V – Cumprir as demais obrigações previstas no contrato.

#### Obrigações da CONTRATADA

- I – Realizar a internação psiquiátrica da paciente, conforme determinação judicial e prescrição médica;
- II – Disponibilizar estrutura física adequada para internação, garantindo condições de segurança, higiene e conforto;
- III – Disponibilizar equipe multiprofissional qualificada, composta por profissionais da área da saúde, conforme exigido pelas normas sanitárias;
- IV – Garantir atendimento médico psiquiátrico e acompanhamento clínico durante todo o período da internação;
- V – Administrar medicamentos conforme prescrição médica;
- VI – Manter prontuário clínico atualizado;

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

VII – Fornecer alimentação, hospedagem e cuidados necessários durante o período de internação;

VIII – Emitir relatórios técnicos e clínicos, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Poder Judiciário;

IX – Cumprir as normas da Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis aos serviços de saúde mental;

X – Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer intercorrência relevante relacionada ao estado de saúde da paciente.

**Penalidades**

A contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento contratual, podendo ser aplicadas advertência, multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade.

**Rescisão Contratual**

As hipóteses de extinção contratual estão previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se sempre o contraditório e a ampla defesa.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Internação psiquiátrica em clínica especializada	Mensal	1

A quantidade estimada refere-se a demanda originada da ordem judicial do Processo nº 5000409-77.2026.8.21.0046/RS.

“Sentinela do Progresso.”

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

A primeira alternativa seria a regulação da paciente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para internação psiquiátrica em estabelecimento da rede pública ou conveniada.

A segunda alternativa consiste na contratação de clínica especializada em saúde mental para a realização da internação.

Considerando a urgência da determinação judicial, bem como a possibilidade de aplicação de multa diária de R\$ 2.000,00 em caso de descumprimento, a contratação direta de clínica especializada mostra-se a alternativa mais adequada e eficiente para garantir o imediato atendimento da paciente.

Além disso, o Município não dispõe de estrutura própria para a realização deste tipo de internação, o que reforça a necessidade da contratação.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme levantamento de preços praticados por instituições especializadas no serviço.

O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade da paciente e mediante justificativa técnica da instituição responsável, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser encerrado antes do prazo previsto caso a paciente receba alta do tratamento pela instituição responsável.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de clínica especializada em saúde mental para realização de internação psiquiátrica compulsória, com acompanhamento médico e equipe multiprofissional, destinada ao atendimento da paciente Regina dos Santos Bao, em cumprimento à decisão judicial constante no processo nº 5000409-77.2026.8.21.0046/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza do objeto, não há possibilidade de parcelamento, uma vez que o serviço de internação deve ser prestado integralmente por uma única instituição.

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Garantir o cumprimento da determinação judicial, bem como proporcionar à paciente o tratamento adequado em ambiente especializado em saúde mental.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não foram identificadas providências adicionais necessárias antes da formalização do contrato, sendo que a equipe responsável pela gestão e fiscalização possui experiência na área.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRABALHISTAS**

Não foram identificados possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade de cumprimento da determinação judicial, a inexistência de serviço próprio no Município e a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Espumoso, 10 de março de 2026.

Letiane Gugel Dolci

SECRETÁRIA DA SAÚDE  
Portaria nº 27.037/2025

Letiane Gugel Dolci

Secretária Municipal de Saúde

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

DATA: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO**

“Sentinela do Progresso.”